



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2022.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Azul/MG.

SIGREDE PORTELA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Azul/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07, de 25 de fevereiro de 2022, que declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a paralisação dos serviços públicos não essenciais nos dias de carnaval e Quarta Feira de Cinzas no município de Campo Azul.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Azul/MG, nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, em virtude da data comemorativa de Carnaval e Quarta Feira de Cinzas; retornando as atividades normais no dia 03 de março de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Campo Azul/MG, 25 de fevereiro de 2022.

PUBLICADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL
25/02/2022

Sigrede Portela Freitas
SIGREDE PORTELA FREITAS
Presidente

RUA: ANTÔNIO COSTA, 361, CENTRO – CEP:39338-000 – CAMPO AZUL-MG
FONE (038)3231-8165 /E-MAIL: camaracazul@yahoo.com.br